

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

da 8ª Série da 1ª Emissão de CRI

TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS  
IMOBILIARIOS SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Senhores Investidores  
TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da da 8ª Série da 1ª Emissão de CRI da TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Após o inadimplemento de parte dos valores referentes aos Créditos Imobiliários decorrentes do Contrato de Locação celebrado entre a Windsor 33 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Cedente”) e a Atma participações S.A. (“Devedora”), nos meses de junho, julho e agosto de 2019, também houve o inadimplemento de obrigação pecuniária no âmbito da 8ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX Securitizadora S.A. (“Emissão”, “CRIs” e “Emissora”), em razão do não pagamento do evento de Amortização e Juros, agendado para a data de 13 de novembro de 2019, aos Titulares dos CRIs, por falta de pagamento da respectiva parcela dos Créditos Imobiliários.

A Emissora encaminhou, em 13 de novembro de 2019, Notificação Extrajudicial à Cedente, na qualidade de Cessionária dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, para que a Cedente providenciasse o pagamento de parcela integrante dos Créditos Imobiliários devidos e não pagos em 11 de novembro de 2019, até o dia 18 de novembro de 2019.

A Simplific Pavarini encaminhou, em 14 de novembro de 2019, Notificação Extrajudicial à Cedente, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, reiterando o conteúdo da Notificação da Emissora e alertando, outrossim, que o não pagamento devido à Securitizadora até 18 de novembro de 2019, e por conseguinte, o não pagamento do evento de Amortização dos CRIs, implicaria no Vencimento Antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 5.26.(ii) do Termo de Securitização, bem como na obrigação de Recompra Compulsória da integralidade dos Créditos Imobiliários, pela Cedente, nos termos das Cláusulas, 5.28 do Termo de Securitização e 8.3 do Contrato de Cessão.

Como até 18 de novembro de 2019, a Emissora não recebeu o valor devido pela Cedente, em 19 de novembro de 2019, a Simplific Pavarini notificou a Cedente, acerca da ocorrência de evento que enseja o Vencimento Antecipado dos CRIs, dando ciência da obrigação de Recompra Compulsória da integralidade dos Créditos Imobiliários, e que tal Recompra Compulsória, deveria ocorrer em até 3 (três) dias úteis contados de 18 de novembro de 2019. Destacando que, não obstante aos termos daquela Notificação, a Emissora iria, nos termos do *caput* da Cláusula 5.26 do Termo de Securitização, declarar o Vencimento Antecipado dos CRIs em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória acima descrito.

Na mesma Data, 19 de novembro de 2019, a Emissora notificou a Cedente, declarando o Vencimento Antecipado dos CRIs, dando ciência da obrigação de efetuar a Recompra Compulsória dos créditos imobiliários, em até 3 (três) dias úteis, contados de 18 de novembro de 2019.

Como não ocorreu o referido pagamento, o Agente Fiduciário, em Carta de esclarecimentos enviada aos Representantes dos Titulares dos CRIs, solicitou o posicionamento acerca de agendamento de reunião, com a participação da Emissora, a fim de deliberar sobre os procedimentos a serem adotados, visando a integral satisfação dos créditos.

Em 04 de dezembro de 2019, foi realizada reunião com os representantes, dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRIs em circulação; da Emissora e do Agente Fiduciário. Nesta reunião, a Simplific Pavarini informou,

que a Cedente enviou proposta, com pedido de sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado dos CRIs, ao Agente Fiduciário e à Emissora. Desse modo, a unanimidade dos Titulares dos CRIs aceitou receber proposta formal da Cedente para fins de deliberação acerca da sustação, ou não, dos efeitos do Vencimento Antecipado.

Em 05 de dezembro de 2019 foi realizada reunião virtual, com os Investidores e a participação do representante da Cedente. A Cedente apresentou Proposta de regularização dos valores de aluguéis vencidos e não pagos, que foi formalizada no mesmo dia, e após recebida pelo Agente Fiduciário, foi repassada para os Investidores.

O aluguel inadimplido, em novembro de 2019, que ensejou a declaração do Vencimento Antecipado pela Emissora, não foi regularizado até 12 de dezembro de 2019, conforme proposto (tendo pago apenas o valor referente aos juros dos CRIs), assim como, o aluguel de dezembro de 2019, também não foi pago na data de vencimento, sendo, ambos (aluguéis de novembro e de dezembro), regularizados em 23 de dezembro de 2019.

Uma vez recebido pela Emissora, os valores dos aluguéis acima mencionados, os Titulares dos CRIs deliberaram pela aprovação, em Reunião dos Titulares dos CRIs, realizada em 09 de janeiro de 2020, pelo pagamento aos Titulares dos CRIs, em 13 de janeiro de 2020, do valor referente ao evento de amortização dos CRIs, inadimplido em 13 de novembro de 2019, bem como do valor referente aos eventos de Amortização e Juros Remuneratórios, inadimplidos em 12 de dezembro de 2019. Também aprovaram o pagamento pela Emissora, dos eventos de Amortização e Juros, vincendos em 14 de janeiro de 2020.

Na mesma reunião, de 09/01/2020, foi deliberado que as aprovações acima descritas, de utilização dos recursos disponíveis no Patrimônio Separado, para pagamento dos respectivos eventos de Amortização e Juros dos CRIs, não implicam na sustação dos efeitos de Vencimento Antecipado dos CRIs, conforme proposto pela Cedente, sendo certo que o assunto seria tratado oportunamente.

Posteriormente, os eventos de Amortização e Juros dos CRIs, inadimplidos em janeiro de 2020, em função do não pagamento do aluguel em 10/01/2020, foram regularizados em 05 de fevereiro de 2020.

Nos meses de fevereiro a junho de 2020, os aluguéis devidos, e como consequência, os eventos dos CRIs, não foram pagos. Em função dessa inadimplência e da não recomposição de parte dos aluguéis de junho, julho e agosto de 2019, ocorreram trocas de Notificações, entre a Cedente e os Investidores, representados pelo Agente Fiduciário, com objetivo de chegarem ao entendimento, quanto à reestruturação do fluxo financeiro dos créditos imobiliários e dos CRIs.

Em 19 de junho de 2020, a Cedente apresentou proposta aos Investidores ("Proposta"), conforme entendimentos, inclusive, através de reuniões virtuais realizadas, que após analisada, determinaram a convocação de Assembleia Geral de Titulares dos CRIs, para deliberação da reestruturação da totalidade do saldo devedor dos CRIs, mediante os ajustes necessários no Contrato de Locação, originador dos créditos imobiliários securitizados.

A referida Assembleia, que será realizada em data posterior à data de fechamento do presente Relatório, deverá analisar e deliberar sobre a proposta da Cedente em relação à sustação do vencimento antecipado e o reperfilamento do saldo devedor dos CRIs, nos termos da Proposta.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA, localizada na Rua Gomes de Carvalho 1507, Conjunto 61 - 6º andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 11.716.471/0001-17.

### OBJETO SOCIAL

A TRX Securitizadora S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

### CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	14I0103933 /CONTAX
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO BRADESCO BBI SA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/8
Valor Total da Emissão	45.973.330,65
Valor Nominal	340.543,19
Quantidade de Títulos	135
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	19/09/2014
Data de Vencimento	13/12/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>5.8. Todos os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, em uma única data, que poderá ocorrer a qualquer momento do Prazo Máximo de Colocação ("Data de Integralização"). A subscrição e integralização dos CRI será realizada por seu Valor Nominal ("Preço de Subscrição").</p> <p>5.9. O Preço de Subscrição será pago à vista: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição (definido abaixo) assinado pelo investidor, na forma substancialmente prevista no Anexo 5.9 ao presente Termo de Securitização; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme a cláusula 4.4, acima.</p>
Remuneração	7,1215% a.a.
Data de Integralização	19/09/2014
Repactuação	

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.4 Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para, nesta ordem de prioridade: **(i)** pagamento de custos relacionados com a Emissão, Despesas (abaixo definido) e valores devidos aos prestadores de serviços da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, eventuais comissões de estruturação, distribuição e sucesso, bem como honorários de assessoria legal e financeira, líquidos de tributos; **(ii)** composição do Fundo de Despesa (abaixo definido); e **(iii)** pagamento do Preço de Aquisição, devido no âmbito do Contrato de Cessão, sendo que referidos recursos serão destinados, diretamente pela Cedente, em até 1 (um) Dia Útil posterior ao recebimento do Preço de Aquisição, ao pagamento da Operação Financeira. O pagamento das despesas mencionadas no item (i), acima, bem como a composição do Fundo de Despesa, indicado no item (ii), acima, serão realizados com os recursos do Preço de Aquisição, pela Emissora, por conta e ordem da Cedente, que serão descontados do pagamento do Preço de Aquisição, na forma prevista na cláusula 3.1.1 do Contrato de Cessão.

## POSIÇÃO DO CRI

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
19/09/2014	135	0	0	0	0	0
31/12/2014	0	0	0	0	0	135
31/12/2015	0	0	0	0	0	135
31/12/2016	0	0	0	0	0	135
31/12/2017	0	0	0	0	0	135
31/12/2018	0	0	0	0	0	135
31/12/2019	0	0	0	0	0	135

## GARANTIA

### Regime Fiduciário

5.15. Nos termos previstos pela Lei 9.514, será instituído regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a Alienação Fiduciária de Imóvel (abaixo definido) e o Fundo de Despesa ("Regime Fiduciário").

### Garantia

5.16. As Obrigações (abaixo definidas) serão garantidas por meio de alienação fiduciária do Imóvel ("Alienação Fiduciária de Imóvel"), conforme regulada pelos "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia", a ser celebrado entre a Cedente e a Emissora, com a anuência do Agente Fiduciário, após a liquidação dos CRI e a liberação da alienação fiduciária do Imóvel atualmente constituída em favor do Financiador, em garantia da Operação Financeira ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel").

5.16.1. A Alienação Fiduciária de Imóvel descrita na cláusula acima não se encontra totalmente constituída, na presente data, considerando que o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel foi assinado na presente data e sua prenotação, bem como posterior registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, serão realizados somente após a liquidação da Oferta e destinação dos recursos na forma prevista na cláusula 4.4, acima, a partir da liberação de alienação fiduciária do Imóvel atualmente constituída em favor do Financiador, em garantia da Operação Financeira.

5.16.2. As obrigações garantidas pela Alienação Fiduciária de Imóvel correspondem ao fiel, pontual e integral pagamento de toda e qualquer obrigação principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, despesas e encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, custas, honorários e demais valores exigidos legal e/ou contratualmente, conforme aplicável, incorridos, no âmbito da Emissão e da Oferta, para (i) manter e administrar o Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, arcar com o pagamento do valor da remuneração e amortização integral dos CRI e com todos os custos relacionados à distribuição dos CRI; e (ii) efetuar quaisquer pagamentos, inclusive os derivados de (a) inadimplemento, total ou parcial dos CRI; (b) vencimento antecipado dos CRI; (c) incidência de tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, conforme aplicável; (d) qualquer custo ou despesa incorrido pela Emissora, pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares de CRI em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos titulares dos CRI; (e) haver qualquer outro montante devido pela Devedora ou pela Cedente relacionado com a emissão e oferta dos CRI; (f) qualquer custo ou despesa incorrido para emissão e manutenção da CCI, incluindo, sem limitação, os previstos na cláusula 9ª do Contrato de Cessão; e (g) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado com a emissão e oferta dos CRI ("Obrigações").



5.16.2.1. O Imóvel, objeto da garantia fiduciária descrita acima, foi avaliado, em Junho de 2014, no valor de R\$76.100.000,00 (setenta e seis milhões de reais), e garantirá o valor total da Emissão.

5.16.3. O Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel será (i) submetido a registro para a constituição da garantia fiduciária no Dia Útil subsequente ao registro do termo de liberação da alienação fiduciária ora constituída sobre o Imóvel em favor do Financiador, em garantia da Operação Financeira; e (ii) registrado à margem da matrícula do Imóvel em até 90 (noventa) dias contados da data de sua prenotação para registro em cartório, observadas as hipóteses de prorrogação nele previstas. Sem prejuízo dos prazos estabelecidos, o protocolo da prenotação do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel no cartório competente deverá ser apresentado à Emissora e ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data indicada no item (i), acima.

5.16.3.1. Em qualquer caso, sem prejuízo dos prazos e procedimentos acima previstos, nos termos do item (xviii) da cláusula 6.1 do Contrato de Cessão, a Cedente assumiu a obrigação de celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como realizar e pagar por todos e quaisquer registros que sejam necessários para a formalização de referida garantia e dos negócios jurídicos avençados neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, de modo que a Alienação Fiduciária seja plenamente constituída em garantia das Obrigações em até 90 (noventa) dias corridos após a liquidação da emissão dos CRI.

5.17. É razão determinante da Emissora, para realizar a emissão dos CRI, e dos titulares de CRI, para subscrição e integralização dos CRI, a declaração da Cedente, prestada no Contrato de Cessão, e da Devedora, prestada no âmbito da notificação prevista na cláusula 3.14 do Contrato de Cessão, de que a outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel não compromete, nem comprometerá, até a Data de Vencimento, total ou parcialmente, a operacionalização e continuidade das atividades pela Cedente e/ou da Devedora, em especial sua liquidez, capacidade creditícia ou desempenho operacional.

5.17.1. Sem prejuízo da constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, a Cedente reconheceu, no âmbito do Contrato de Cessão, que permanecerá responsável pela execução e conclusão das obras objeto do Contrato de Locação, bem como pelos procedimentos necessários à plena regularização do Imóvel, representada pela obtenção de todas as autorizações, alvarás e licenças necessárias para a regular ocupação do Imóvel, incluindo, sem limitação, o habite-se. Nesse sentido, a Emissora se comprometeu, no âmbito do Contrato de Cessão, a conceder à Cedente, observada a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, os poderes necessários para cumprimento de referidas obrigações, assumidas no âmbito do Contrato de Locação, mediante a outorga de procuração com poderes específicos, pelo prazo necessário ao seu cumprimento, limitada à vigência da Alienação Fiduciária de Imóvel.

5.18. Observada a cláusula 5.16.2.1, acima, fica certo e ajustado que a Emissora ou o Agente Fiduciário, conforme previsto neste Termo de Securitização, poderão executar a Alienação Fiduciária de Imóvel, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão, neste Termo de Securitização e no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a excussão da Alienação Fiduciária de Imóvel independerá de qualquer providência preliminar por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, nas hipóteses previstas neste Termo de Securitização, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza.

5.19. A excussão da Alienação Fiduciária de Imóvel pela Emissora deverá observar as hipóteses previstas na cláusula 6ª, abaixo, e na Lei 9.514.

5.20. Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente: (i) declara conhecer os termos do Contrato de Cessão, deste Termo de Securitização, do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e dos demais

documentos relacionados à emissão dos CRI; e (ii) compromete-se a: (a) com eles cumprir; (b) exercer seus direitos de forma a não prejudicar os direitos e prerrogativas dos titulares de CRI, da Emissora, o cumprimento integral das Obrigações, a Alienação Fiduciária de Imóvel e seu objeto, e (c) não aprovar e/ou realizar qualquer ato em desacordo com o disposto nos documentos indicados no item (i), acima.

5.21. A Alienação Fiduciária de Imóvel deverá ser levada a registro e registrada na forma e nos prazos descritos em seu instrumento constitutivo.

5.22. Será constituído fundo de reserva financeira no montante de R\$431.559,60 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) utilizado para pagamento de quaisquer obrigações e despesas que vier a ter durante a vigência dos CRI, incluindo, mas não se limitando as despesas com a administração do Patrimônio Separado, com o Agente Fiduciário, com Banco Liquidante, a escrituração e custódia dos CRI que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos no caixa do Patrimônio Separado ("Fundo de Despesa"). O Fundo de Despesa será constituído na conta corrente de nº 2959-9, na agência 2372/8 do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Emissora. A Emissora, conforme autorizado pela Cedente, reterá do Preço de Aquisição, o valor necessário para constituição do Fundo de Despesa, valor este que deverá ser conservado até a integral liquidação das Obrigações.

5.22.1. Os recursos do Fundo de Despesa também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário.

5.22.2. Os recursos depositados no Fundo de Despesa serão investidos pela Emissora exclusivamente em: (i) títulos públicos federais e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais; (ii) certificados de depósitos bancários com liquidez diária emitidos por instituições financeiras que tenham a classificação de risco igual a AAA (triplo A) em escala nacional, atribuída pelas agências STANDARD AND POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., FITCH RATINGS BRASIL LTDA. e/ou MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.; ou (iii) quotas de emissão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 409, com liquidez diária, cuja política de investimento preveja, exclusivamente, o investimento nos ativos elencados nos itens (i) e (ii), acima, inclusive no que se refere à classificação de risco.

5.22.3. O Agente Fiduciário, a Emissora e/ou tampouco seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a quaisquer prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas, resultantes do investimento, reinvestimento ou liquidação dos investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por quaisquer demoras (não resultantes de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, cabendo ao Agente Fiduciário e/ou à Emissora apenas e tão somente a prestação dos serviços estabelecidos neste Termo de Securitização, exceto se ocasionados por culpa ou dolo do Agente Fiduciário da Emissora e/ou de seus respectivos diretores, empregados ou agentes.

## AMORTIZAÇÃO

5.23 As amortizações dos CRI ocorrerão em periodicidade mensal, sendo a primeira delas devida em 14 de outubro de 2014 e as demais devidas nas datas previstas no [Anexo 5.23](#) a este Termo de Securitização, conforme o cálculo abaixo ("Amortização"):

$$AM_i = VN_a \times (TA_i/100)$$

em que:



AMi = Valor unitário da i-ésima parcela de Amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNa = Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, expresso em reais, atualizado pela Atualização Monetária, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

TAi = i-ésima Taxa de Amortização, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com a tabela do Anexo 5.23.

## REMUNERAÇÃO

Os Juros Remuneratórios deverão ser pagos ao final de cada Período de Capitalização, observadas as hipóteses de prorrogação de prazo previstas nas cláusulas 5.41 e 5.42, abaixo, sendo o primeiro pagamento devido em 14 de outubro de 2014 e os demais devidos nas datas previstas no Anexo 5.11 a este Termo de Securitização.

## RESGATE ANTECIPADO

## PATRIMÔNIO SEPARADO

### Regime Fiduciário

#### Instituição do Regime Fiduciário

6.1 Os Créditos do Patrimônio Separado (abaixo definido), sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11, da Lei 9.514 ("Patrimônio Separado").

6.1.1 O Patrimônio Separado será composto **(i)** pelos Créditos Imobiliários representados pela CCI e oriundos do Contrato de Locação; **(ii)** pela Alienação Fiduciária de Imóvel e demais garantias constituídas no âmbito da Emissão; e **(iii)** pelo Fundo de Despesa, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI a que está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais relacionados à emissão dos CRI e à gestão dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI adquirida no âmbito do Contrato de Cessão ("Créditos do Patrimônio Separado").

6.2 Os Créditos do Patrimônio Separado: **(i)** responderão apenas pelas Obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos, conforme previsto neste Termo de Securitização, observada a previsão da cláusula 3.16.1, acima; **(ii)** estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os titulares de CRI; e **(iii)** não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

#### Administração do Patrimônio Separado

6.3 Observado o disposto na cláusula 6.6, abaixo, a Emissora, em conformidade com a Lei 9.514: **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; **(iii)** manterá o registro contábil independente do restante de seu patrimônio; e **(iv)** elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras.

6.4 A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de

disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

### **Liquidação do Patrimônio Separado**

6.5 A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário para fins de liquidação, parcial ou total ("Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado"):

6.6 pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

1) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente contestado ou elidido, por meio de depósito judicial, ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

2) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

3) qualificação, pela Assembleia Geral, de um Evento de Vencimento Antecipado como Evento de Liquidação do Patrimônio Separado;

4) inadimplemento pecuniário pela Emissora, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado;

5) não observância pela Emissora: **(a)** dos deveres e das obrigações previstos no Contrato de Cessão e no contrato com o Banco Bradesco, conforme o caso, desde que, comunicados para sanarem ou justificarem o descumprimento, não o façam nos prazos previstos no respectivo contrato aplicável; e **(b)** dos deveres e das obrigações previstos neste Termo de Securitização e na regulamentação em vigor, desde que, comunicada para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida comunicação; e/ou

6) da ocorrência de superveniência de normas legais e/ou regulamentares (incluindo, sem limitação, incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre a Emissora e suas operações, e/ou o aumento das alíquotas e/ou valores dos tributos já incidentes) e/ou alterações substanciais nas condições de mercado (incluindo, mas sem se limitar a, aumento das taxas de juros, baixa liquidez do mercado, alterações significativas nas taxas de câmbio, aumento significativo nos índices de inadimplência, recessão, crises econômicas nacionais e/ou internacionais, moratória da União Federal, Distrito Federal, Estados e/ou Municípios, moratória de Estados estrangeiros) e/ou alterações substanciais de caráter social ou político (incluindo, mas sem se limitar a, greves, atos de terrorismo, conflitos armados, guerras, epidemias, paralisações de serviços públicos, embargos internacionais, crises políticas, convulsões sociais), que tenham influência adversa substancial no mercado de capitais brasileiro e/ou nos mercados de atuação da Cedente e/ou da Devedora, e que interfiram no funcionamento regular da Emissora.

6.5.1 A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada, ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis.

6.6 Verificada a ocorrência de quaisquer Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral, em até 20 (vinte) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, para deliberar sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado.

6.7 Em referida Assembleia Geral, os titulares de CRI deverão deliberar: **(i)** pela liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou **(ii)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora, fixando as condições e

termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

6.7.1 Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário ou à referida instituição administradora **(i)** administrar os Créditos do Patrimônio Separado, **(ii)** esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, bem como da Alienação Fiduciária de Imóvel, **(iii)** ratear os recursos obtidos entre os titulares de CRI na proporção de CRI de sua respectiva titularidade, observado o disposto neste Termo de Securitização, e **(iv)** transferir os créditos oriundos dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, eventualmente não realizados, aos titulares de CRI, na proporção de CRI de sua titularidade.

6.8 A realização dos direitos dos titulares de CRI estará limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei 9.514, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela Emissora, com exceção da Alienação Fiduciária de Imóvel.

## FUNDO DE DESPESA

5.22 Será constituído fundo de reserva financeira no montante de R\$431.559,60 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) utilizado para pagamento de quaisquer obrigações e despesas que vier a ter durante a vigência dos CRI, incluindo, mas não se limitando as despesas com a administração do Patrimônio Separado, com o Agente Fiduciário, com Banco Liquidante, a escrituração e custódia dos CRI que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos no caixa do Patrimônio Separado ("Fundo de Despesa"). O Fundo de Despesa será constituído na conta corrente de nº 2959-9, na agência 2372/8 do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Emissora. A Emissora, conforme autorizado pela Cedente, reterá do Preço de Aquisição, o valor necessário para constituição do Fundo de Despesa, valor este que deverá ser conservado até a integral liquidação das Obrigações.

## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

### Descrição dos Créditos Imobiliários

3.1 A Cedente é uma sociedade de propósito específico que tem por atividade o investimento no mercado imobiliário, com vistas ao desenvolvimento de empreendimentos para locação a terceiros, consistentes na aquisição do direito de propriedade de terrenos e construção de empreendimentos sob medida para o uso do futuro locatário.

3.2 No âmbito de suas atividades, a Cedente realizou a aquisição de **(i)** imóvel localizado na comarca de Salvador, Estado da Bahia, matriculado sob o nº 19.552 do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da cidade de Salvador, Estado da Bahia; e **(ii)** imóvel localizado na comarca de Salvador, Estado da Bahia, matriculado sob o nº 19.553 do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da cidade de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel"), para posterior locação à **Contax S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, 48 ao 56, parte, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.757.614/0001-48 ("Devedora"), nos termos do "Contrato de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças Celebrado na Modalidade Especial da Built to Suit/Retrofit", celebrado entre a Emissora e a Devedora, em 7 de junho de 2013, conforme alterado ("Contrato de Locação").

3.2.1 A implementação do escopo descrito na cláusula 3.2, acima, pela Cedente se deu por meio de contratação de financiamento junto ao **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Financiador"), na qual a Cedente emitiu uma cédula de crédito bancário, no valor de face de

R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), de modo a obter recursos para finalidade descrita na cláusula 3.2, acima ("Operação Financeira"). À época de sua contratação, a Operação Financeira contou com as seguintes garantias, constituídas pela Cedente em favor do Financiador: **(i)** alienação fiduciária do Imóvel em favor do Financiador; e **(ii)** cessão fiduciária de recebíveis oriundos do Contrato de Locação, em favor do Financiador.

3.2.2 Para viabilizar a implementação de operação financeira para captação de recursos destinados ao pagamento da Operação Financeira ao Financiador, mediante a securitização dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação ("Securitização"), o Financiador, por meio da celebração do "Termo de Liberação de Cessão Fiduciária", datado de 10 de setembro de 2014 ("Termo de Liberação"), liberou os recebíveis oriundos do Contrato de Locação de cessão fiduciária constituída em seu favor pela Cedente, como garantia da Operação Financeira, sob a condição resolutive de que os recursos captados por meio da Securitização fossem destinados, pela Cedente, ao pagamento da Operação Financeira ("Condição Resolutiva").

3.2.3 A Cedente emitiu, na presente data, 1 (uma) cédula de crédito imobiliário escritural, sem garantia real, de acordo com a "Escritura Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário, sem Garantia, sob a Forma Escritural", representativa da titularidade dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação ("CCI"), para fins de implementação da Securitização.

3.3 O Contrato de Cessão tem por objeto a cessão, pela Cedente à Emissora, da integralidade dos créditos imobiliários objeto do Contrato de Locação, listados no Anexo 3.3 ao presente Termo de Securitização ("Créditos Imobiliários"), representados pela CCI, emitida na forma prevista pela Escritura (abaixo definida).

3.3.1 Sem prejuízo da identificação e da descrição dos Créditos Imobiliários realizada no âmbito do Anexo 3.3 ao presente Termo de Securitização, integrará a definição de Créditos Imobiliários, representados pela CCI, a fiança outorgada pela **Contax Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, 48 ao 56, parte, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.433/0001-80 ("Fiadora"), em favor da Cedente, no âmbito do Contrato de Locação, por meio da qual a Fiadora assume responsabilidade solidária com a Devedora por todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Locação, na qualidade de fiadora e principal pagadora, na forma prevista na cláusula 10ª do Contrato de Locação, bem como todos os bens e direitos dela decorrentes ("Fiança"), que deverá ser executada na forma e nas hipóteses previstas no Contrato de Locação e/ou no Contrato de Cessão.

3.3.2 Conforme estabelecido no Contrato de Cessão, e observada a Condição Resolutiva, a Cedente utilizará os recursos captados com a cessão dos Créditos Imobiliários à Emissora para o pagamento da Operação Financeira, comprometendo-se, ainda, em caso de insuficiência de tais recursos para liquidação da Operação Financeira, a utilizar recursos próprios ou captados perante terceiros, desde que respeitadas as limitações previstas nos Documentos da Securitização, para fins de cumprimento da presente destinação de recursos.

3.4 Nos termos da cláusula 3.3, acima, os Créditos Imobiliários cedidos, representados pela CCI, constituem vínculo irrevogável aos CRI emitidos por meio deste Termo de Securitização, sendo que a CCI corresponderá ao direito de recebimento de 100% (cem por cento) dos pagamentos oriundos do Contrato de Locação. No Anexo 3.3, estão discriminadas as características específicas dos Créditos Imobiliários vinculados aos CRI, incluindo a identificação da Devedora, nos termos do item 2 do anexo III da Instrução CVM 414, em adição às características gerais aqui descritas.

3.5 O Imóvel está abaixo descrito:

<b>Proprietário</b>	<b>Cidade-UF</b>	<b>Cartório</b>	<b>Matrícula</b>
Cedente	Salvador-BA	4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da cidade de Salvador, Estado da Bahia	19.552
Cedente	Salvador-BA	4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da cidade de Salvador, Estado da Bahia	19.553

3.6 O valor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI correspondem a R\$62.160.000,00 (sessenta e dois milhões, cento e sessenta mil reais). Este valor será atualizado e/ou acrescido, se aplicável, nos termos do Contrato de Locação.

3.7 Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, corresponderão ao lastro dos CRI objeto da presente Emissão, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário (abaixo definido), na forma prevista pela cláusula 6ª, abaixo.

3.8 Até a quitação integral das Obrigações, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI, agrupados em Patrimônio Separado (abaixo definido) constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da cláusula 6ª, abaixo, conforme descrito no Contrato de Cessão



**DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

São Paulo, 11 de março de 2020.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

**DECLARAÇÃO**

Prezados,

Vimos pelo presente DECLARAR, conforme disposto no Termo de Securitização da 8ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX Securitizadora S.A. (“Termo de Securitização”; “CRIs” e “8ª Série”), (i) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização; (ii) a ocorrência de vencimento antecipado dos CRIs no âmbito da 8ª série, conforme Fato Relevante divulgado em 19 de novembro de 2019, e que as tratativas estão sendo realizadas até a presente data pelos Titulares dos CRIs.

Atenciosamente,



---

**TRX Securitizadora S.A.**

Diretor: Luis Augusto Faria do Amaral e Diretor: José Alves Neto

**RELATÓRIO DA EMISSORA**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

**O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**



## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
14/10/2014	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,397,33316328	
14/10/2014	-	Amortização Variável	0,8070%	Liquidado	R\$ 2,748,18354330	
12/11/2014	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,942,07030543	
12/11/2014	-	Amortização Variável	0,6523%	Liquidado	R\$ 2,203,43682711	
12/12/2014	-	Juros		Liquidado	R\$ 2,021,55461907	
12/12/2014	-	Amortização Variável	0,6329%	Liquidado	R\$ 2,123,95904418	
14/01/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,917,19099443	
14/01/2015	-	Amortização Variável	0,6957%	Liquidado	R\$ 2,319,93416684	
12/02/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,903,85309668	
12/02/2015	-	Amortização Variável	0,6495%	Liquidado	R\$ 2,150,80415833	
12/03/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,620,61062801	
12/03/2015	-	Amortização Variável	0,7675%	Liquidado	R\$ 2,525,05099459	
14/04/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 2,066,77792037	
14/04/2015	-	Amortização Variável	0,6674%	Liquidado	R\$ 2,289,84232362	
13/05/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,772,30545943	
13/05/2015	-	Amortização Variável	0,7857%	Liquidado	R\$ 2,677,73707816	
12/06/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,944,00409017	
12/06/2015	-	Amortização Variável	0,6861%	Liquidado	R\$ 2,319,91926307	
14/07/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 2,022,87909238	
14/07/2015	-	Amortização Variável	0,6950%	Liquidado	R\$ 2,333,88951526	
12/08/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,917,24814747	
12/08/2015	-	Amortização Variável	0,7315%	Liquidado	R\$ 2,439,38828944	
14/09/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,994,12556379	
14/09/2015	-	Amortização Variável	0,7137%	Liquidado	R\$ 2,362,61937105	
15/10/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,979,89348964	
15/10/2015	-	Amortização Variável	0,7506%	Liquidado	R\$ 2,467,03863228	
12/11/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,696,37817528	
12/11/2015	-	Amortização Variável	0,7881%	Liquidado	R\$ 2,570,84922977	
14/12/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,949,54598869	
14/12/2015	-	Amortização Variável	0,7438%	Liquidado	R\$ 2,407,21688538	
13/01/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,758,65152812	
13/01/2016	-	Amortização Variável	0,8362%	Liquidado	R\$ 2,686,12893194	
12/02/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,743,94568405	
12/02/2016	-	Amortização Variável	0,7928%	Liquidado	R\$ 2,525,41929119	
14/03/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,816,87382063	
14/03/2016	-	Amortização Variável	0,8037%	Liquidado	R\$ 2,539,84382615	
13/04/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,988,91265502	
13/04/2016	-	Amortização Variável	0,8423%	Liquidado	R\$ 2,913,87413943	
12/05/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,877,99112424	
12/05/2016	-	Amortização Variável	0,8267%	Liquidado	R\$ 2,835,81810337	
14/06/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 2,049,27213614	
14/06/2016	-	Amortização Variável	0,8109%	Liquidado	R\$ 2,758,62392282	
13/07/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,939,99615875	
13/07/2016	-	Amortização Variável	0,8774%	Liquidado	R\$ 2,960,64801015	
12/08/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 2,014,82007703	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
12/08/2016	-	Amortização Variável	0,8076%	Liquidado	R\$ 2,701,20871822	
14/09/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,998,54839008	
14/09/2016	-	Amortização Variável	0,8742%	Liquidado	R\$ 2,900,35416299	
13/10/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,800,48720103	
13/10/2016	-	Amortização Variável	0,8870%	Liquidado	R\$ 2,917,09488645	
14/11/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,873,99867965	
14/11/2016	-	Amortização Variável	0,9001%	Liquidado	R\$ 2,933,92035102	
14/12/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,857,13081753	
14/12/2016	-	Amortização Variável	0,9409%	Liquidado	R\$ 3,039,30470706	
12/01/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,839,65707367	
12/01/2017	-	Amortização Variável	0,9002%	Liquidado	R\$ 2,880,47533398	
14/02/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,997,27035757	
14/02/2017	-	Amortização Variável	0,8863%	Liquidado	R\$ 2,810,46822370	
14/03/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,548,16959014	
14/03/2017	-	Amortização Variável	1,0372%	Liquidado	R\$ 3,259,82380714	
12/04/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,873,29532819	
12/04/2017	-	Amortização Variável	0,9709%	Liquidado	R\$ 3,163,50866581	
12/05/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,677,97217814	
12/05/2017	-	Amortização Variável	1,0409%	Liquidado	R\$ 3,358,66252067	
14/06/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 2,011,18500708	
14/06/2017	-	Amortização Variável	0,9750%	Liquidado	R\$ 3,113,27663314	
12/07/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,644,31623062	
12/07/2017	-	Amortização Variável	1,0454%	Liquidado	R\$ 3,305,52497765	
14/08/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,970,75601824	
14/08/2017	-	Amortização Variável	0,9799%	Liquidado	R\$ 3,066,02500693	
13/09/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,781,26698402	
13/09/2017	-	Amortização Variável	1,0782%	Liquidado	R\$ 3,340,53959002	
13/10/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,762,06136340	
13/10/2017	-	Amortização Variável	1,0410%	Liquidado	R\$ 3,190,50945070	
14/11/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,743,71830460	
14/11/2017	-	Amortização Variável	1,0857%	Liquidado	R\$ 3,292,86891039	
13/12/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,642,42969395	
13/12/2017	-	Amortização Variável	1,1588%	Liquidado	R\$ 3,476,41946023	
12/01/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,623,39721866	
12/01/2018	-	Amortização Variável	1,1236%	Liquidado	R\$ 3,331,75782004	
16/02/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,846,68689577	
16/02/2018	-	Amortização Variável	1,1155%	Liquidado	R\$ 3,270,57351551	
14/03/2018	-	Amortização Variável	1,2446%	Liquidado	R\$ 3,608,38076870	
14/03/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,428,13570257	
12/04/2018	-	Amortização Variável	1,1842%	Liquidado	R\$ 3,486,99387967	
12/04/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,612,08980221	
14/05/2018	-	Amortização Variável	1,2053%	Liquidado	R\$ 3,507,09617678	
14/05/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,672,87789297	
13/06/2018	-	Amortização Variável	1,2545%	Liquidado	R\$ 3,606,25831441	
13/06/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,652,71469573	
12/07/2018	-	Amortização Variável	1,2224%	Não Liquidado	-	
12/07/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	
17/07/2018	17/07/2018	Amortização + Multa		Liquidado	R\$ 5.373,81674494	
14/08/2018	-	Amortização Variável	1,2175%	Liquidado	R\$ 3,413,74375871	
14/08/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,766,04138165	
12/09/2018	-	Amortização Variável	1,3227%	Liquidado	R\$ 3,663,56006194	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
12/09/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,516,36958461	
15/10/2018	-	Amortização Variável	1,2929%	Liquidado	R\$ 3,533,65507947	
15/10/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,646,39355596	
14/11/2018	-	Amortização Variável	1,3726%	Liquidado	R\$ 3,702,98205470	
14/11/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,551,02691963	
12/12/2018	-	Amortização Variável	1,3993%	Liquidado	R\$ 3,723,19713228	
12/12/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,383,67021858	
14/01/2019	-	Amortização Variável	1,3995%	Liquidado	R\$ 3,671,62313980	
14/01/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,508,33190695	
13/02/2019	-	Amortização Variável	1,4275%	Liquidado	R\$ 3,692,66941752	
13/02/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,558,25579274	
13/03/2019	-	Amortização Variável	1,5388%	Liquidado	R\$ 3,923,75842870	
13/03/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,256,05020147	
12/04/2019	-	Amortização Variável	1,4333%	Liquidado	R\$ 3,738,49641573	
12/04/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,571,21025521	
14/05/2019	-	Amortização Variável	1,5457%	Liquidado	R\$ 3,973,88496706	
14/05/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,407,51550204	
12/06/2019	-	Amortização Variável	1,5511%	Liquidado	R\$ 3,926,12905398	
12/06/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,455,24627338	
18/06/2019	-	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 2,882,87706800	
12/07/2019	-	Amortização Variável	1,5846%	Liquidado	R\$ 3,948,71048328	
12/07/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,432,67394844	
14/08/2019	-	Amortização Variável	1,5919%	Liquidado	R\$ 3,904,04204183	
14/08/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,544,67682050	
12/09/2019	-	Amortização Variável	1,6274%	Liquidado	R\$ 3,927,56934421	
12/09/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,387,52645601	
14/10/2019	-	Amortização Variável	1,6643%	Liquidado	R\$ 3,951,25731714	
14/10/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,430,13862854	
13/11/2019	-	Amortização Variável	1,7301%	Não Liquidado	-	
13/11/2019	-	Juros		Liquidado	R\$ 1,406,33683135	
12/12/2019	-	Amortização Variável	1,7707%	Desconsiderado	-	
12/12/2019	-	Juros		Desconsiderado	-	
13/01/2020	13/01/2020	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 8.500,92641440	
13/01/2020	13/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1.307,55390060	
05/02/2020	05/02/2020	Evento Genérico	AMORTIZAÇÃO JAN/20	Liquidado	R\$ 4.253,83116862	
05/02/2020	05/02/2020	Evento Genérico	JUROS JAN/20	Liquidado	R\$ 1.348,52420782	
12/02/2020	-	Amortização Variável	1,8571%	Não Liquidado	-	
12/02/2020	-	Juros		Não Liquidado	-	
12/03/2020	-	Amortização Variável	1,9580%	Não Liquidado	-	
12/03/2020	-	Juros		Não Liquidado	-	
15/04/2020	-	Amortização Variável	1,9252%	Não Liquidado	-	
15/04/2020	-	Juros		Não Liquidado	-	
13/05/2020	-	Amortização Variável	2,0846%	Não Liquidado	-	
13/05/2020	-	Juros		Não Liquidado	-	
15/06/2020	-	Amortização Variável	2,0022%	Não Liquidado	-	
15/06/2020	-	Juros		Não Liquidado	-	
14/07/2020	-	Amortização Variável	2,1109%	Agendado	-	
14/07/2020	-	Juros		Agendado	-	
12/08/2020	-	Amortização Variável	2,1688%	Agendado	-	
12/08/2020	-	Juros		Agendado	-	



Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
14/09/2020	-	Amortização Variável	2,2021%	Agendado	-	
14/09/2020	-	Juros		Agendado	-	
15/10/2020	-	Amortização Variável	2,2928%	Agendado	-	
15/10/2020	-	Juros		Agendado	-	
12/11/2020	-	Amortização Variável	2,3875%	Agendado	-	
12/11/2020	-	Juros		Agendado	-	
14/12/2020	-	Amortização Variável	2,4044%	Agendado	-	
14/12/2020	-	Juros		Agendado	-	
13/01/2021	-	Amortização Variável	2,5608%	Agendado	-	
13/01/2021	-	Juros		Agendado	-	
12/02/2021	-	Amortização Variável	2,5320%	Agendado	-	
12/02/2021	-	Juros		Agendado	-	
12/03/2021	-	Amortização Variável	2,7513%	Agendado	-	
12/03/2021	-	Juros		Agendado	-	
14/04/2021	-	Amortização Variável	2,7608%	Agendado	-	
14/04/2021	-	Juros		Agendado	-	
12/05/2021	-	Amortização Variável	2,8829%	Agendado	-	
12/05/2021	-	Juros		Agendado	-	
14/06/2021	-	Amortização Variável	2,9299%	Agendado	-	
14/06/2021	-	Juros		Agendado	-	
14/07/2021	-	Amortização Variável	3,0639%	Agendado	-	
14/07/2021	-	Juros		Agendado	-	
12/08/2021	-	Amortização Variável	3,1515%	Agendado	-	
12/08/2021	-	Juros		Agendado	-	
14/09/2021	-	Amortização Variável	3,2737%	Agendado	-	
14/09/2021	-	Juros		Agendado	-	
14/10/2021	-	Amortização Variável	3,4597%	Agendado	-	
14/10/2021	-	Juros		Agendado	-	
12/11/2021	-	Amortização Variável	3,5759%	Agendado	-	
12/11/2021	-	Juros		Agendado	-	
14/12/2021	-	Amortização Variável	3,7298%	Agendado	-	
14/12/2021	-	Juros		Agendado	-	
12/01/2022	-	Amortização Variável	3,8966%	Agendado	-	
12/01/2022	-	Juros		Agendado	-	
14/02/2022	-	Amortização Variável	4,0230%	Agendado	-	
14/02/2022	-	Juros		Agendado	-	
14/03/2022	-	Amortização Variável	4,3553%	Agendado	-	
14/03/2022	-	Juros		Agendado	-	
13/04/2022	-	Amortização Variável	4,4937%	Agendado	-	
13/04/2022	-	Juros		Agendado	-	
12/05/2022	-	Amortização Variável	4,7596%	Agendado	-	
12/05/2022	-	Juros		Agendado	-	
14/06/2022	-	Amortização Variável	4,9425%	Agendado	-	
14/06/2022	-	Juros		Agendado	-	
13/07/2022	-	Amortização Variável	5,3421%	Agendado	-	
13/07/2022	-	Juros		Agendado	-	
12/08/2022	-	Amortização Variável	5,5631%	Agendado	-	
12/08/2022	-	Juros		Agendado	-	
14/09/2022	-	Amortização Variável	5,9828%	Agendado	-	
14/09/2022	-	Juros		Agendado	-	
13/10/2022	-	Amortização Variável	6,4001%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
13/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
14/11/2022	-	Amortização Variável	6,8770%	Agendado	-	
14/11/2022	-	Juros		Agendado	-	
14/12/2022	-	Amortização Variável	7,4548%	Agendado	-	
14/12/2022	-	Juros		Agendado	-	
12/01/2023	-	Amortização Variável	8,0445%	Agendado	-	
12/01/2023	-	Juros		Agendado	-	
14/02/2023	-	Amortização Variável	8,7735%	Agendado	-	
14/02/2023	-	Juros		Agendado	-	
14/03/2023	-	Amortização Variável	9,8151%	Agendado	-	
14/03/2023	-	Juros		Agendado	-	
12/04/2023	-	Amortização Variável	10,8820%	Agendado	-	
12/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
12/05/2023	-	Amortização Variável	12,2776%	Agendado	-	
12/05/2023	-	Juros		Agendado	-	
14/06/2023	-	Amortização Variável	14,0452%	Agendado	-	
14/06/2023	-	Juros		Agendado	-	
12/07/2023	-	Amortização Variável	16,4341%	Agendado	-	
12/07/2023	-	Juros		Agendado	-	
14/08/2023	-	Amortização Variável	19,7242%	Agendado	-	
14/08/2023	-	Juros		Agendado	-	
13/09/2023	-	Amortização Variável	24,8077%	Agendado	-	
13/09/2023	-	Juros		Agendado	-	
13/10/2023	-	Amortização Variável	33,1181%	Agendado	-	
13/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
14/11/2023	-	Amortização Variável	49,8430%	Agendado	-	
14/11/2023	-	Juros		Agendado	-	
13/12/2023	-	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	
13/12/2023	-	Juros		Agendado	-	

## RATING

Data da Súmula	06/12/2019	13/05/2019	16/07/2018	13/07/2017	27/04/2017	28/09/2016	18/05/2016	14/12/2015	04/11/2015	29/09/2015	17/12/2014	01/09/2014
Agência	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch
Atual	D(bra)	C(bra)	CCC(bra)	C(bra)	CC(bra)	B-(bra)	CCC(bra)	C(bra)	BBB+(bra)	AA-(bra)	AA(bra)	AA(bra)
Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)	(4.11)
Prazo	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Ref	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

## ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2019.

## ADITAMENTOS

CONTRATO DE LOCACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 22/08/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAU PAULO	22/08/2013	<a href="#">Visualizar</a>



## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
01/01/19	271,049.691131	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,107.639184760
02/01/19	271,049.691131	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,107.639184760
03/01/19	271,097.683844	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,181.529623900
04/01/19	271,145.686906	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,255.426393820
05/01/19	271,193.697756	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,329.328942300
06/01/19	271,193.697756	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,329.328942300
07/01/19	271,193.697756	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,329.328942300
08/01/19	271,241.718949	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,403.237815370
09/01/19	271,289.743882	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,477.152437810
10/01/19	271,337.780901	-0.21%	1.24951879	262,352.49301917	3,671.62313980	7.1215%	1.005749257	1,551.073118220
11/01/19	266,205.359483	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.000273027	72.661412150
12/01/19	266,295.665912	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.000546129	145.352404560
13/01/19	266,295.665912	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.000546129	145.352404560
14/01/19	266,295.665912	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.000546129	145.352404560
15/01/19	266,385.999915	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.000819306	218.072979540
16/01/19	266,476.367262	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.001092557	290.822879810
17/01/19	266,566.766213	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.001365883	363.602376030
18/01/19	266,657.194497	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.001639283	436.411204290
19/01/19	266,747.654397	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.001912758	509.249638600
20/01/19	266,747.654397	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.001912758	509.249638600
21/01/19	266,747.654397	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.001912758	509.249638600
22/01/19	266,838.143903	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.002186308	582.117680170
23/01/19	266,928.662755	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.002459932	655.015066700
24/01/19	267,019.215251	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.002733631	727.942079370

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/01/19	267,109.799384	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.003007405	800.898719400
26/01/19	267,200.410861	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.003281253	873.884712900
27/01/19	267,200.410861	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.003281253	873.884712900
28/01/19	267,200.410861	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.003281253	873.884712900
29/01/19	267,291.054250	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.003555177	946.900609100
30/01/19	267,381.729024	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.003829175	1,019.945880960
31/01/19	267,472.433437	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,093.020792170
01/02/19	267,563.171263	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,166.125097890
02/02/19	267,653.936987	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,239.259310140
03/02/19	267,653.936987	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,239.259310140
04/02/19	267,653.936987	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,239.259310140
05/02/19	267,744.736135	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,312.422928110
06/02/19	267,835.563188	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,385.616460560
07/02/19	267,926.423677	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,458.839409950
08/02/19	268,017.313833	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.005749257	1,532.092026860
09/02/19	268,108.233661	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.006023854	1,605.374315270
10/02/19	268,108.233661	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	0.00000000	7.1215%	1.006023854	1,605.374315270
11/02/19	268,108.233661	0.15%	1.24951879	258,680.86987937	3,692.66941752	7.1215%	1.006023854	1,605.374315270
12/02/19	262,927.903163	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.000273027	71.766822330
13/02/19	263,045.673267	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.000546129	143.578458130
14/02/19	263,163.494228	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.000819306	215.434922670
15/02/19	263,281.371832	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.001092557	287.335974830
16/02/19	263,399.298315	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.001365883	359.281886750
17/02/19	263,399.298315	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.001365883	359.281886750
18/02/19	263,399.298315	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.001365883	359.281886750
19/02/19	263,517.279464	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.001639283	431.272418880
20/02/19	263,635.313548	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.001912758	503.307848950
21/02/19	263,753.400584	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.002186308	575.388193910
22/02/19	263,871.540326	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.002459932	647.513207470
23/02/19	263,989.733054	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.002733631	719.683169730



DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/02/19	263,989.733054	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.002733631	719.683169730
25/02/19	263,989.733054	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.002733631	719.683169730
26/02/19	264,107.978785	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.003007405	791.898097630
27/02/19	264,226.277272	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.003281253	864.157744780
28/02/19	264,344.629059	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.003555177	936.462654810
01/03/19	264,463.033637	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.003829175	1,008.812317910
02/03/19	264,581.493302	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,081.207022670
03/03/19	264,581.493302	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,081.207022670
04/03/19	264,581.493302	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,081.207022670
05/03/19	264,581.493302	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,081.207022670
06/03/19	264,581.493302	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,081.207022670
07/03/19	264,700.003774	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,153.646506570
08/03/19	264,818.569634	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,226.131330670
09/03/19	264,937.186333	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,298.660966670
10/03/19	264,937.186333	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,298.660966670
11/03/19	264,937.186333	0.32%	1.24951879	254,988.20046184	3,923.75842870	7.1215%	1.004925915	1,298.660966670
12/03/19	259,836.340068	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.000273027	70.922972530
13/03/19	259,957.972405	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.000546129	141.893095570
14/03/19	260,079.661959	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.000819306	212.910388760
15/03/19	260,201.408489	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.001092557	283.974611800
16/03/19	260,323.210263	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.001365883	355.086041410
17/03/19	260,323.210263	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.001365883	355.086041410
18/03/19	260,323.210263	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.001365883	355.086041410
19/03/19	260,445.071063	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.001639283	426.244442150
20/03/19	260,566.987146	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.001912758	497.450087560
21/03/19	260,688.962555	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.002186308	568.703004410
22/03/19	260,810.993025	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.002459932	640.002943970
23/03/19	260,933.082861	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.002733631	711.350195280
24/03/19	260,933.082861	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.002733631	711.350195280
25/03/19	260,933.082861	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.002733631	711.350195280

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
26/03/19	261,055.228057	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.003007405	782.744767600
27/03/19	261,177.428368	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.003281253	854.186418610
28/03/19	261,299.690382	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.003555177	925.675708360
29/03/19	261,422.007552	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.003829175	997.212116060
30/03/19	261,544.382173	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,068.795928300
31/03/19	261,544.382173	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,068.795928300
01/04/19	261,544.382173	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,068.795928300
02/04/19	261,666.814004	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,140.426904250
03/04/19	261,789.301567	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,212.105575260
04/04/19	261,911.848398	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,283.831458060
05/04/19	262,034.450999	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,355.605074310
06/04/19	262,157.114929	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,427.425953760
07/04/19	262,157.114929	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,427.425953760
08/04/19	262,157.114929	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,427.425953760
09/04/19	262,279.832387	0.43%	1.24951879	251,064.44203314	0.00000000	7.1215%	1.005749257	1,499.294333860
10/04/19	262,402.607432	0.43%	1.29812780	260,831.39717708	3,738.49641573	7.1215%	1.006023854	1,571.210255210
11/04/19	257,242.671352	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.000273027	70.215024230
12/04/19	257,392.534218	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.000546129	140.492800120
13/04/19	257,542.487758	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.000819306	210.833368430
14/04/19	257,542.487758	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.000819306	210.833368430
15/04/19	257,542.487758	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.000819306	210.833368430
16/04/19	257,692.536683	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.001092557	281.236517870
17/04/19	257,842.676367	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.001365883	351.702543790
18/04/19	257,992.908236	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.001639283	422.231232110
19/04/19	258,143.234233	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.001912758	492.822885500
20/04/19	258,143.234233	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.001912758	492.822885500
21/04/19	258,143.234233	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.001912758	492.822885500
22/04/19	258,143.234233	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.001912758	492.822885500
23/04/19	258,293.652757	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.002186308	563.477543910
24/04/19	258,444.161950	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.002459932	634.194987640

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/04/19	258,594.767042	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.002733631	704.975528660
26/04/19	258,745.463145	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.003007405	775.819197050
27/04/19	258,896.251686	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.003281253	846.725781020
28/04/19	258,896.251686	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.003281253	846.725781020
29/04/19	258,896.251686	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.003281253	846.725781020
30/04/19	259,047.134870	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.003555177	917.695844640
01/05/19	259,198.110577	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.003829175	988.728909040
02/05/19	259,198.110577	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.003829175	988.728909040
03/05/19	259,349.179108	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,059.825274530
04/05/19	259,500.340247	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,130.984725010
05/05/19	259,500.340247	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,130.984725010
06/05/19	259,500.340247	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,130.984725010
07/05/19	259,651.594552	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,202.207819410
08/05/19	259,802.944846	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,273.494099370
09/05/19	259,954.386744	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,344.844101290
10/05/19	260,105.921420	0.75%	1.29812780	257,092.90076135	3,973.88496706	7.1215%	1.005474735	1,416.257357980
11/05/19	254,843.402250	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.000273027	69.560137790
12/05/19	254,843.402250	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.000273027	69.560137790
13/05/19	254,843.402250	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.000273027	69.560137790
14/05/19	254,971.090992	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.000546129	139.171101570
15/05/19	255,098.848629	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.000819306	208.832919210
16/05/19	255,226.671651	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.001092557	278.545360010
17/05/19	255,354.560337	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.001365883	348.308703990
18/05/19	255,482.517744	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.001639283	418.122726650
19/05/19	255,482.517744	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.001639283	418.122726650
20/05/19	255,482.517744	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.001639283	418.122726650
21/05/19	255,610.540867	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.001912758	487.987704540
22/05/19	255,738.629732	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.002186308	557.903662850
23/05/19	255,866.785754	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.002459932	627.870375580
24/05/19	255,995.009212	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.002733631	697.888124410

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/05/19	256,123.296845	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.003007405	767.956926040
26/05/19	256,123.296845	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.003007405	767.956926040
27/05/19	256,123.296845	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.003007405	767.956926040
28/05/19	256,251.653357	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.003281253	838.076565080
29/05/19	256,380.077640	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.003555177	908.247574390
30/05/19	256,508.565919	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.003829175	978.469457110
31/05/19	256,637.123411	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,048.742512740
01/06/19	256,765.746596	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,119.066499220
02/06/19	256,765.746596	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,119.066499220
03/06/19	256,765.746596	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,119.066499220
04/06/19	256,894.437658	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,189.441960670
05/06/19	257,023.194463	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,259.868404280
06/06/19	257,152.022494	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,330.346392370
07/06/19	257,280.913024	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,400.875397790
08/06/19	257,409.871279	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.005749257	1,471.455727180
09/06/19	257,409.871279	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	0.00000000	7.1215%	1.005749257	1,471.455727180
10/06/19	257,409.871279	0.57%	1.29812780	253,119.01579429	3,926.12905398	7.1215%	1.005749257	1,471.455727180
11/06/19	252,094.443857	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.000273027	68.809802780
12/06/19	252,176.629048	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.000546129	137.645797880
13/06/19	252,258.840435	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.000819306	206.507988280
14/06/19	252,341.081051	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.001092557	275.396128520
15/06/19	252,423.346229	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.001365883	344.310469590
16/06/19	252,423.346229	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.001365883	344.310469590
17/06/19	252,423.346229	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.001365883	344.310469590
18/06/19	252,505.639002	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.001639283	413.250766460
19/06/19	252,587.959628	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.001912758	482.217275520
20/06/19	252,670.304822	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.002186308	551.209993970
21/06/19	252,670.304822	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.002186308	551.209993970
22/06/19	252,752.680913	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.002459932	620.228687460
23/06/19	252,752.680913	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.002459932	620.228687460

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/06/19	252,752.680913	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.002459932	620.228687460
25/06/19	252,835.081579	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.002733631	689.273597220
26/06/19	252,917.508469	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.003007405	758.344729820
27/06/19	252,999.962977	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.003281253	827.441841490
28/06/19	253,082.445614	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.003555177	896.565440910
29/06/19	253,164.952585	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.003829175	965.715015520
30/06/19	253,164.952585	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.003829175	965.715015520
01/07/19	253,164.952585	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.003829175	965.715015520
02/07/19	253,247.489086	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,034.890839330
03/07/19	253,330.051576	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,104.092651460
04/07/19	253,412.642209	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,173.320966990
05/07/19	253,495.258837	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,242.575277730
06/07/19	253,577.901967	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,311.856091170
07/07/19	253,577.901967	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,311.856091170
08/07/19	253,577.901967	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,311.856091170
09/07/19	253,660.572749	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,381.162914790
10/07/19	253,743.271437	0.13%	1.29812780	249,192.88674031	3,948.71048328	7.1215%	1.005749257	1,450.496005190
11/07/19	248,412.804725	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.000273027	67.804890260
12/07/19	248,481.566920	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.000546129	135.628918770
13/07/19	248,550.344971	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.000819306	203.472083030
14/07/19	248,550.344971	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.000819306	203.472083030
15/07/19	248,550.344971	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.000819306	203.472083030
16/07/19	248,619.143552	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.001092557	271.334137610
17/07/19	248,687.962914	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.001365883	339.215332390
18/07/19	248,756.797881	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.001639283	407.115412520
19/07/19	248,825.655272	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.001912758	475.034636420
20/07/19	248,894.528514	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.002186308	542.972992640
21/07/19	248,894.528514	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.002186308	542.972992640
22/07/19	248,894.528514	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.002186308	542.972992640
23/07/19	248,963.423935	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.002459932	610.930246500

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/07/19	249,032.336851	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.002733631	678.906635790
25/07/19	249,101.268906	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.003007405	746.902164310
26/07/19	249,170.219853	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.003281253	814.916583910
27/07/19	249,239.191833	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.003555177	882.950397350
28/07/19	249,239.191833	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.003555177	882.950397350
29/07/19	249,239.191833	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.003555177	882.950397350
30/07/19	249,308.179413	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.003829175	951.003090640
31/07/19	249,377.189426	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,019.074936560
01/08/19	249,446.216684	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,087.165668120
02/08/19	249,515.263331	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,155.275788530
03/08/19	249,584.328871	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,223.404801280
04/08/19	249,584.328871	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,223.404801280
05/08/19	249,584.328871	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,223.404801280
06/08/19	249,653.415448	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,291.553211840
07/08/19	249,722.517621	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,359.720498100
08/08/19	249,791.642233	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.005749257	1,427.906943660
09/08/19	249,860.782688	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.006023854	1,496.112511890
10/08/19	249,929.943934	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.006298526	1,564.337231320
11/08/19	249,929.943934	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	0.00000000	7.1215%	1.006298526	1,564.337231320
12/08/19	249,929.943934	0.01%	1.29812780	245,244.17625704	3,904.04204183	7.1215%	1.006298526	1,564.337231320
13/08/19	244,547.848811	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.000273027	66.749940980
14/08/19	244,634.161965	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.000546129	133.528886240
15/08/19	244,720.507411	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.000819306	200.336842860
16/08/19	244,806.884911	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.001092557	267.173573390
17/08/19	244,893.291432	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.001365883	334.039324940
18/08/19	244,893.291432	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.001365883	334.039324940
19/08/19	244,893.291432	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.001365883	334.039324940
20/08/19	244,979.728377	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.001639283	400.933860010
21/08/19	245,066.195995	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.001912758	467.857428870
22/08/19	245,152.695937	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.002186308	534.810040870



DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
23/08/19	245,239.226321	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.002459932	601.791454420
24/08/19	245,325.785752	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.002733631	668.801915380
25/08/19	245,325.785752	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.002733631	668.801915380
26/08/19	245,325.785752	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.002733631	668.801915380
27/08/19	245,412.375880	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.003007405	735.841433070
28/08/19	245,498.998112	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.003281253	802.909773940
29/08/19	245,585.651298	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.003555177	870.007428620
30/08/19	245,672.334953	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.003829175	937.133913440
31/08/19	245,759.049330	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,004.289478840
01/09/19	245,759.049330	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,004.289478840
02/09/19	245,759.049330	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.004103248	1,004.289478840
03/09/19	245,845.794188	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,071.473885820
04/09/19	245,932.570023	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,138.687629630
05/09/19	246,019.376352	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,205.930226470
06/09/19	246,106.213669	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,273.202171690
07/09/19	246,193.081491	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,340.502981400
08/09/19	246,193.081491	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,340.502981400
09/09/19	246,193.081491	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,340.502981400
10/09/19	246,279.981717	0.19%	1.29812780	241,340.13421521	3,927.56934421	7.1215%	1.005749257	1,407.832915600
11/09/19	241,021.188510	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.000273027	65.787330310
12/09/19	241,097.823185	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.000546129	131.598643240
13/09/19	241,174.481845	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.000819306	197.433941200
14/09/19	241,251.165894	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.001092557	263.292987450
15/09/19	241,251.165894	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.001092557	263.292987450
16/09/19	241,251.165894	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.001092557	263.292987450
17/09/19	241,327.875575	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.001365883	329.176026730
18/09/19	241,404.607368	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.001639283	395.082816430
19/09/19	241,481.364799	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.001912758	461.013604900
20/09/19	241,558.146229	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.002186308	526.968392350
21/09/19	241,634.953063	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.002459932	592.946944190

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
22/09/19	241,634.953063	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.002459932	592.946944190
23/09/19	241,634.953063	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.002459932	592.946944190
24/09/19	241,711.782258	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.002733631	658.949496270
25/09/19	241,788.637104	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.003007405	724.976059540
26/09/19	241,865.515718	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.003281253	791.026391320
27/09/19	241,942.420232	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.003555177	857.100982030
28/09/19	242,019.348520	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.003829175	923.199347000
29/09/19	242,019.348520	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.003829175	923.199347000
30/09/19	242,019.348520	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.003829175	923.199347000
01/10/19	242,096.302472	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.004103248	989.321736480
02/10/19	242,173.278557	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,055.467898780
03/10/19	242,250.280554	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,121.638332470
04/10/19	242,327.307984	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,187.832559080
05/10/19	242,404.359684	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,254.051056150
06/10/19	242,404.359684	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,254.051056150
07/10/19	242,404.359684	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,254.051056150
08/10/19	242,481.435175	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,320.293343820
09/10/19	242,558.534700	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	0.00000000	7.1215%	1.005749257	1,386.559665660
10/10/19	242,635.659911	0.11%	1.29812780	237,412.56487100	3,951.25731714	7.1215%	1.006023854	1,452.850034010
11/10/19	237,292.384100	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.000273027	64.769543910
12/10/19	237,353.232921	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.000546129	129.554730140
13/10/19	237,353.232921	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.000546129	129.554730140
14/10/19	237,353.232921	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.000546129	129.554730140
15/10/19	237,414.095743	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.000819306	194.355556450
16/10/19	237,474.975609	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.001092557	259.171786970
17/10/19	237,535.872757	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.001365883	324.003659390
18/10/19	237,596.782022	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.001639283	388.850928900
19/10/19	237,657.708567	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.001912758	453.713838540
20/10/19	237,657.708567	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.001912758	453.713838540
21/10/19	237,657.708567	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.001912758	453.713838540

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
22/10/19	237,718.652393	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.002186308	518.592388780
23/10/19	237,779.608330	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.002459932	583.486330780
24/10/19	237,840.583191	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.002733631	648.395916090
25/10/19	237,901.572042	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.003007405	713.321131720
26/10/19	237,962.576290	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.003281253	778.261743650
27/10/19	237,962.576290	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.003281253	778.261743650
28/10/19	237,962.576290	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.003281253	778.261743650
29/10/19	238,023.596407	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.003555177	843.218225360
30/10/19	238,084.633565	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.003829175	908.190107870
31/10/19	238,145.686355	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.004103248	973.177622110
01/11/19	238,206.751244	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,038.180515660
02/11/19	238,267.835294	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,103.199289790
03/11/19	238,267.835294	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,103.199289790
04/11/19	238,267.835294	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,103.199289790
05/11/19	238,328.934735	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,168.233455840
06/11/19	238,390.050042	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,233.283487230
07/11/19	238,451.177441	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.005474735	1,298.348890810
08/11/19	238,512.323764	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.005749257	1,363.429937870
09/11/19	238,573.485712	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.006023854	1,428.526610460
10/11/19	238,573.485712	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	0.00000000	7.1215%	1.006023854	1,428.526610460
11/11/19	238,573.485712	-0.04%	1.29812780	233,461.30755386	4,039.11408198	7.1215%	1.006023854	1,428.526610460
12/11/19	233,180.320448	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.000273027	63.647145960
13/11/19	233,254.820915	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.000546129	127.317690200
14/11/19	233,329.344783	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.000819306	191.011635170
15/11/19	233,403.893463	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.001092557	254.728751940
16/11/19	233,403.893463	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.001092557	254.728751940
17/11/19	233,403.893463	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.001092557	254.728751940
18/11/19	233,403.893463	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.001092557	254.728751940
19/11/19	233,478.463907	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.001365883	318.469272950
20/11/19	233,553.059168	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.001639283	382.232971480

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
21/11/19	233,627.681128	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.001912758	446.020087600
22/11/19	233,702.323215	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.002186308	509.830612110
23/11/19	233,776.990130	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.002459932	573.664323650
24/11/19	233,776.990130	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.002459932	573.664323650
25/11/19	233,776.990130	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.002459932	573.664323650
26/11/19	233,851.682109	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.002733631	637.521459190
27/11/19	233,926.397511	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.003007405	701.402017570
28/11/19	234,001.134459	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.003281253	765.305762610
29/11/19	234,075.898359	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.003555177	829.233179370
30/11/19	234,150.685457	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.003829175	893.183793930
01/12/19	234,150.685457	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.003829175	893.183793930
02/12/19	234,150.685457	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.003829175	893.183793930
03/12/19	234,225.495989	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.004103248	957.157841960
04/12/19	234,300.331370	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.004377395	1,021.155099800
05/12/19	234,375.188776	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.004651618	1,085.176022540
06/12/19	234,450.071038	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.004925915	1,149.220160840
07/12/19	234,524.976978	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,213.287976570
08/12/19	234,524.976978	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,213.287976570
09/12/19	234,524.976978	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	0.00000000	7.1215%	1.005200288	1,213.287976570
10/12/19	234,599.909428	0.10%	1.29812780	229,422.19347188	4,062.37877980	7.1215%	1.005474735	1,277.379023490
11/12/19	229,375.289323	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.000273027	62.608553290
12/12/19	229,490.486035	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.000546129	125.262999890
13/12/19	229,605.741784	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.000819306	187.963362360
14/12/19	229,721.054721	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.001092557	250.709432030
15/12/19	229,721.054721	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.001092557	250.709432030
16/12/19	229,721.054721	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.001092557	250.709432030
17/12/19	229,836.428382	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.001365883	313.501463980
18/12/19	229,951.857633	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.001639283	376.339244500
19/12/19	230,067.349295	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.001912758	439.223035520
20/12/19	230,182.898464	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.002186308	502.152851570

DATA	PU 14I0103933 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
21/12/19	230,298.504930	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.002459932	565.128484180
22/12/19	230,298.504930	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.002459932	565.128484180
23/12/19	230,298.504930	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.002459932	565.128484180
24/12/19	230,414.170589	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.002733631	628.150188730
25/12/19	230,529.895465	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.003007405	691.217987830
26/12/19	230,529.895465	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.003007405	691.217987830
27/12/19	230,645.679348	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.003281253	754.331674220
28/12/19	230,761.522723	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.003555177	817.491730270
29/12/19	230,761.522723	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.003555177	817.491730270
30/12/19	230,761.522723	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.003555177	817.491730270
31/12/19	230,877.423505	0.51%	1.29812780	225,359.81469208	0.00000000	7.1215%	1.003829175	880.697712480

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 18/03/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 01/04/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 01/04/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 10/04/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 10/04/2019 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 15/07/2019 | [Visualizar](#)  
AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/03/2019 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



### Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da TRX Securitizadora S.A. apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório do auditor independente.

A TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto, a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



# Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais - R\$)

## 1. Contexto operacional

A TRX Securitizadora S.A. (“Companhia”) foi constituída em 22 de janeiro de 2010.

O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### CONTROLADORA

TRX SECURITIZADORA S.A R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	361,165	100.00%	211,019	100.00%	77,143	100.00%
1.01	Ativo Circulante	76,565	21.20%	211,019	100.00%	77,143	100.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	31,855	8.82%	160,813	76.21%	27,160	35.21%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	29,574	8.19%	25,509	12.09%	23,092	29.93%
1.01.03.01	Clientes	29,574	8.19%	25,509	12.09%	23,092	29.93%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	15,136	4.19%	24,697	11.70%	26,891	34.86%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	15,136	4.19%	24,697	11.70%	26,891	34.86%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	284,600	78.80%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	284,600	78.80%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	284,600	78.80%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	284,600	78.80%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

TRX SECURITIZADORA S.A R\$ - MIL							
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	361,165	100.00%	211,019	100.00%	77,143	100.00%
2.01	Passivo Circulante	121,691	33.69%	46,005	21.80%	24,802	32.15%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	25,212	6.98%	20,654	9.79%	18,431	23.89%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	25,212	6.98%	20,654	9.79%	18,431	23.89%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	15,526	4.30%	11,767	5.58%	6,371	8.26%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	15,526	4.30%	11,767	5.58%	6,371	8.26%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	15,526	4.30%	11,767	5.58%	6,371	8.26%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	80,953	22.41%	13,584	6.44%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	80,953	22.41%	13,584	6.44%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	80,953	22.41%	13,584	6.44%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Contas a Pagar - patrimonio separado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Dividendos propostos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

TRX SECURITIZADORA S.A R\$ - MIL							
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	239,474	66.31%	165,014	78.20%	52,341	67.85%
2.03.01	Capital Social Realizado	150,000	41.53%	150,000	71.08%	150,000	194.44%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	89,474	24.77%	15,014	7.11%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Reserva de Lucros	89,474	24.77%	15,014	7.11%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	-97,659	-126.59%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	335,699	100.00%	348,358	100.00%	333,678	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	335,699	100.00%	348,358	100.00%	333,678	100.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-145,169	-43.24%	-186,956	-53.67%	-298,852	-89.56%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-134,166	-39.97%	-184,569	-52.98%	-292,399	-87.63%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11,003	-3.28%	-2,387	-0.69%	-6,453	-1.93%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	190,530	56.76%	161,402	46.33%	34,826	10.44%

TRX SECURITIZADORA S.A R\$ - MIL							
3.06	Resultado Financeiro	-3,290	-0.98%	-778	-0.22%	-14,267	-4.28%
3.06.01	Receitas Financeiras	3,476	1.04%	2,338	0.67%	168	0.05%
3.06.02	Despesas Financeiras	-6,766	-2.02%	-3,116	-0.89%	-14,435	-4.33%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	187,240	55.78%	160,624	46.11%	20,559	6.16%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-45,411	-13.53%	-34,367	-9.87%	-12,581	-3.77%
3.08.01	Corrente	-45,411	-13.53%	-34,367	-9.87%	-12,581	-3.77%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	141,829	42.25%	126,257	36.24%	7,978	2.39%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	141,829	42.25%	126,257	36.24%	7,978	2.39%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,95	0.00%	0,84	0.00%	0,05	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	155,642		133,653		-20,671	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	141,829		126,257		7,978	
6.01.01.01	Lucro/(prejuízo) do exercício	141,829		126,257		7,978	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	13,813		7,396		-28,649	
6.01.02.01	(Aumento) redução em clientes	-4,065		-2,417		-10,826	
6.01.02.02	(Aumento) redução em impostos a compensar	9,561		2,194		6,250	
6.01.02.03	(Aumento) redução em outros créditos	0		0		0	
6.01.02.04	Aumento (redução) em fornecedores	4,558		2,223		-24,495	
6.01.02.05	Aumento (redução) em impostos e contribuições a recolher	3,759		5,396		422	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0		0		0	
6.02.01	Aumento em contrato de mútuo	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-284,600		0		42,347	
6.03.01	Integralização de capital social	0		0		45,000	
6.03.02	Dividendos pagos aos acionistas	0		0		-2,653	
6.03.03	Creditos com controladas	-284,600		0		0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-128,958		133,653		21,676	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017
	Liquidez Geral		296.79%		458.69%		311.04%
	Liquidez Corrente		62.92%		458.69%		311.04%
	Endividamento Total		50.82%		27.88%		47.39%
	Endividamento Oneroso		0.00%		0.00%		0.00%
	Margem Bruta		100.00%		100.00%		100.00%
	Margem Líquida		42.25%		36.24%		2.39%
	Rentabilidade do Capital Próprio		145.25%		325.77%		17.98%



## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis Aos acionistas e administradores da TRX Securitizadora S.A. São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da TRX Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TRX Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receitas de serviços prestados Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) denominados “recebíveis”, lastreados em créditos imobiliários. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação de operações de securitização, atrelando os recebíveis aos correspondentes CRIs. Além disso, é responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos dos CRIs em conexão às suas obrigações junto aos agentes fiduciários, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) verificação das emissões por amostragem; (ii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Securitização; (iii) recálculo dos valores a receber oriundos da securitização de recebíveis; (iv) conciliação contábil da carteira; e (v) inspeção da liquidação financeira e das baixas dos recebíveis. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que



compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada, Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou

quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 25 de março de 2020 Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer CT CRC 1SP-260.164/O-4 Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025.583/O-1

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	13
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 68.308.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	68.308
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	15/09/2016
Data de vencimento:	17/09/2031
Taxa de Juros:	6,1533% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	15
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 5.438.662,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	04/05/2016
Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	7,2115% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	14
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	16/06/2020
Valor da emissão:	R\$ 71.978.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	71978
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2016
Data de vencimento:	12/12/2031
Taxa de Juros:	7,7604% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	29/11/2019
Valor da emissão:	R\$ 29.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	29
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	17/08/2015
Data de vencimento:	17/08/2021
Taxa de Juros:	1.189
Vencimento Antecipado:	A Emissão foi declarada vencida antecipadamente, pelo descumprimento de obrigações pecuniárias, sendo o saldo devedor, totalmente quitado pelo Fiador, Sr. Marcos Adolfo Tadeu Semano Amaro, em 29/11/2019.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 39.120.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	117
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	9,80% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 45.307.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	9,80% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	7
Status:	ATIVA

Valor da emissão:	R\$ 26.674.943,25
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	15/09/2014
Data de vencimento:	06/11/2023
Taxa de Juros:	6,4770% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 155.250.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.105
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	19/05/2014
Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	6,2278% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**